



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 03/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 03/2018, publicado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, torna pública a **1ª Retificação do Edital de Classificação**, onde altera-se o período de contratação, tendo em vista o profissional afastado, passando este a conter a seguinte redação:

“O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do afastamento médico do profissional inscrito sob matrícula 18-3”

Outrossim, ratificam-se os demais itens dispostos no Edital de Classificação do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 03/2018 que mantêm-se inalterados.

São Sebastião, 13 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião